



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 50/2013

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C A O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias urgentes no sentido de **Liberar os Coletores de lixo sem prejuízo de carga horária diária logo após o término do serviço**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que estes funcionários que executam este serviço coletam produtos altamente insalubres (defeco de animais, seringas, restos de alimentos já em decomposição, etc) e que os maus cheiros penetram nas roupas e até na pele, fazendo assim com que estes funcionários terminem o dia respirando esse odores, sendo totalmente prejudicial a sua saúde. Sendo assim, a liberação destes funcionários fazem com que vão para casa e tomem um banho de imediato e nada mais justo do que o resto do dia de descanso, visto que eles caminham em torno de 15 (quinze) Km, todos os dias de coleta. Gostaria que Vossa excelência tratasse com muito carinho esse assunto e que solicitasse se for necessário até mesmo o relatório do encarregado do Departamento para que comprovasse a necessidade do atendimento desta indicação e só para terminar Vossa excelência é capaz de entender que não traria nenhum tipo de prejuízo nem aos cofres e nem aos serviço prestado por essa administração.

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 02 de agosto de 2013


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br